



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 133, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 126/2020, DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os anexos da Lei nº 126/2020, de 15 de maio de 2020, de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, conforme segue:

a) Anexo de Metas Anuais

- I – Receitas;
- II – Despesas;
- III – Resultado Primário Nominal;

b) Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.


Jacy Rodrigues da Costa
Prefeito Municipal